



PORTARIA Nº 010/2024

Designa empregados públicos para gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – CIM AMLAP e o Consórcio Público Rio Guandu.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – CIM AMLAP e o Consórcio Público Rio Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os empregados públicos para gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – CIM AMLAP e o Consórcio Público Rio Guandu, conforme segue abaixo:

- I. Ana Paula Alves Bissoli – Secretária Executiva.
- II. Livia Pires Martins Kaique – Assessora de Projetos.
- III. Jailson Correa da Selva – Assessor de Projetos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 12 de Março de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU